



**CMDCA** CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Resolução Nº 26/2023

Dispõe sobre aprovação do Edital nº 14/2023 do CMDCA, que Torna público a retificação do Edital nº 13/2023 referente a homologação do resultado final do Processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Protásio Alves;

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo CMDCA através da Resolução nº 04/2023, em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2023 no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.655/2023, Edital nº 01/2023; e demais alterações; **TORNA PÚBLICO, retificação do Edital nº 13/2023 sobre a homologação do resultado final do Processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Protásio Alves; levando em conta a seguinte consideração:**

- **Considerando que**, a comissão eleitoral do Processo de escolha para conselheiros tutelares, teve conhecimento que a candidata ao conselho tutelar de Protásio Alves, Jennifer Longui dos Santos sob a inscrição nº 160 , não cumpriu com uma das exigências da candidatura ao cargo, prevista no inciso X do artigo nº 49 da Lei Municipal nº 1655/2023, pois a mesma não obteve a frequência de 100% no curso de informática promovido pelo município no mês de novembro de 2023, o qual foi executado pela empresa MS- Assistência técnica e treinamentos de informática e idiomas LTDA, sob CNPJ nº 10324545/0001-07 . Portanto, os conselheiros municipais do CMDCA;

#### **RESOLVE:**

**Art 1º - Aprovar o Edital nº 14/2023** que retifica o Edital nº 13/2023 que dispõe sobre a Homologação do resultado final do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves para o mandato de 2024 a 2028.

**Art.2º** -Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Protásio Alves, 05 de Dezembro de 2023.

Maria Angélica Prigol Defaveri  
Presidente do CMDCA de Protásio Alves-RS



Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS

Fone: (54) 3276-1228

e-mail: [cmdca@protasioalves.rs.gov.br](mailto:cmdca@protasioalves.rs.gov.br)



**Edital nº 14/2023 - CMDCA**

**Torna público a retificação do Edital nº13/2023 sobre a homologação do resultado final do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves ;**

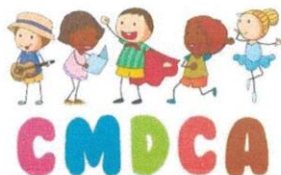
**1.0- DISPOSIÇÕES:**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo CMDCA através da Resolução nº 04/2023, em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2023 no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.655/2023, Edital nº 01/2023; e demais alterações; **Torna público a retificação do Edital nº13/2023** acerca do resultado final e homologa o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar cujo o mandato de quatro anos ( 2024-2028), do Município de Protásio Alves; considerando que:

- A candidata Jennifer Longui dos Santos, sob a inscrição nº 160 do Processo Eleitoral para Conselheira Tutelar de Protásio Alves, não cumpriu com uma das exigências da candidatura ao cargo, prevista no inciso X do artigo nº 49 da Lei Municipal nº1655/2023, pois a mesma não obteve a frequência de 100% no curso de informática; portanto segue as seguintes alterações referente ao Edital nº13/2023 a seguir elencadas;

**1.1** No item 1.2 onde se lê:

**Torna público a homologação do RESULTADO FINAL da candidatura dos membros ao Conselho Tutelar do município de Protásio Alves** para o mandato de 10/01/2024 à 10/01/2028, conforme a relação abaixo, com as cinco titulares e demais suplentes eleitas com a seguinte ordem de votação;



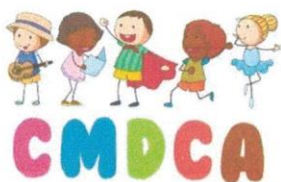
TITULARES			
Classificação	Nome do Candidato	Nº do candidato	Total de votos
1º	CLAUDIA MARTELLO	110	111
2º	SUELI CANALLE STELLA	190	100
3º	EDINARA GUADAGNIN	120	86
4º	ELISETE PRIGOL GIRARDI	130	62
5º	FRANCIELI ZANIN	140	48
SUPLENTES			
Classificação	Nome do Candidato	Nº do candidato	Total de votos
6º	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ZANIN	170	41
7º	JENNIFER LONGUI DOS SANTOS	160	33
8º	ROSELEI SALETE MALAGUTTI	180	31

**Leia -se:**

Torna público a **retificação da homologação do RESULTADO FINAL da candidatura dos membros ao Conselho Tutelar do município de Protásio Alves** para o mandato de 10/01/2024 à 10/01/2028, conforme a relação abaixo, com as cinco titulares e demais suplentes eleitas com a seguinte ordem de votação;

TITULARES			
Classificação	Nome do Candidato	Nº do candidato	Total de votos
1º	CLAUDIA MARTELLO	110	111





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

<b>2º</b>	SUELI CANALLE STELLA	190	100
<b>3º</b>	EDINARA GUADAGNIN	120	86
<b>4º</b>	ELISETE PRIGOL GIRARDI	130	62
<b>5º</b>	FRANCIELI ZANIN	140	48
<b>SUPLENTES</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
<b>6º</b>	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ZANIN	170	41
<b>7º</b>	ROSELEI SALETE MALAGUTTI	180	31

**1.2 - No item 1.4 onde se lê:**

Ficam todos os Conselheiros – Titulares e Suplentes acima listados – convocados para a diplomação e posse que ocorrerá dia 10/1/2023, com horário e local a confirmar.

**Leia -se:**

Ficam todos os conselheiros – Titulares e Suplentes acima listados – convocados para a diplomação e posse que ocorrerá dia 10/01/2023, às 10horas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Protásio Alves, cujo endereço é Av. Antonio Stella, 101-Centro - Protásio Alves/RS.

**1.3 - Os demais itens do Edital n°13/2023 permanecem inalterados Publica-se o Edital de Retificação**

**1.4 - Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Protásio Alves, 05 de dezembro de 2023.

Maria Angélica Prigol Defaveri

Presidente do CMDCA e Comissão Especial Eleitoral



**CMDCA** CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**CMDCA**

Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS

Fone: (54) 3276-1228

e-mail: [cmdca@protasioalves.rs.gov.br](mailto:cmdca@protasioalves.rs.gov.br)